DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133, art. 75, VIII de 2021

PROCESSO:
PROCESSO 2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

DATA DE ABERTURA: 03/07/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIREÇÃO	
Responsável pela Demanda: ANDRÉ OLIVEIRA DO EGITO SOUZA	Matrícula: 184.579-9
E-mail: 25093932@see.pb.gov.br	Telefone: (83) 99163-3576

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação como o PNAE e o PAAE.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos. Além disso, está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Uma alimentação de qualidade, permite avanços nos resultados educacionais, promove a permanência escolar e contribui no combate à evasão escolar. É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida considerando forma de preparo das refeições, adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

Encontra-se em tramitação o processo de formalização da aquisição dos alimentos necessários para a alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano letivo de 2025, por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O Credenciamento visa viabilizar uma aquisição mais ágil e permitir maior participação de fornecedores, além de ampliar a capacidade de fomento à atividade econômica em cada localidade. Isso garante a entrega dos itens (gêneros alimentícios) nas unidades escolares, dentro da programação específica de cada UEx.

Todo esse processo emergencial se dá em função dos procedimentos a serem processados para a execução do Processo de Credenciamento a ser executado pela SEE/PB em 2025 (SEE-PRC-2024/25401). Assim, observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade e nas quantidades e periodicidade específica de cada unidade escolar, considerando autorização contida no processo SEE-OFN-2024/13395, respeitando a capacidade de cada UEx para os alunos da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL**, justifica-se a abertura do **processo licitatório de dispensa emergencial, com base no art. 75 – VIII da Lei 14.133/2021 para o ano de 2025.**

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejadas pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica – RT, atendendo as especificações contidas na Resolução nº 006/2020 – FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025	JUSTIFICATIVA
Carne Bovina Moída , dianteira, congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em pacotes de 1kg.Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	880	1.104	1.257	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO NECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
CARNE BOVINA Acém congelada SEM OSSO em peças, com no máximo 10% de gordura ou sebo e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico	KG	2.050	2.150	2.442	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO NECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.

transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagens de 3 ou 5kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) no do registro no SIF, SIE ou SIM.						
Cominho em pó, homogêneo, fino, cor característica, odor característico, sabor próprio, em pacotes de 100g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC no 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução no 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução no 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	PCT	5.010	3.176	5.625	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO NECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	
Manteiga de primeira qualidade, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	79	100	133	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO NECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	
Sal iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	140	159	188	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO NECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	
Pão tipo francês: composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, com tamanho médio pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	KG	2.270	1.751	2.136	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	
Feijão Preto, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	610	282	520	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	
Açúcar cristal: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	KG	910	913	1.586	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN-ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.	

Arroz parboilizado: tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 711/2022 da CNNPA. Embalagem de 1 kg.	KG	3.460	3.911	5.374	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
Flocão de milho: pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PCT	670	2.669	2.935	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
Colorau: em pó, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade.	PCT	5.670	3.745	6.513	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
FEIJÃO, tipo carioca, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	790	1.019	1.224	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio (em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega..	PCT	3.610	2.752	2.626	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
Macarrão, tipo espaguete: fino, com semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionados em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas, sãs e limpas. Isentas de matéria	PCT	3.710	2.202	2.847	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.

terrosa, larvas e parasitas. Entrega parcelada.					
Óleo comestível vegetal de soja: refinado, sem colesterol. A garrafa deve conter peso líquido de 900ml e prazo de validade.	UNID	670	451	719	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
PROTEÍNA Texturizada de Soja, granulada, de cor clara, SABOR CARNE, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, nº de lote.	PCT	0	226	470	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
Extrato de Tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	UND	590	495	752	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
VINAGRE de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	0	100	144	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.
Carne de Charque bovina curada ou salgada, com pouca gordura, cortada em mantas e exposta ao sol para desidratar. O produto a ser adquirido deverá ser a charque tipo ponta de agulha. Não deve apresentar cheiro rançoso, nem depósito de líquidos na embalagem primária. Organolépticas: Aspecto - bloco de consistência firme Cor — parda Cheiro - próprio Sabor - próprio Microscópicas: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Embalagem: Plástica com o produto embalado a vácuo contendo 1kg de peso líquido. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF E SIE).	KG	280	534	270	OI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A ECESSIDADE DE NUTRICIONAIS STABELECIDAS PARA O TENDIMENTO AS NECESSIDADES LIMEN- ARES DA REDE PUBLICA STADUAL DE ENSINO.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até **5 dias após assinatura de contrato**, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período, no endereço da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL, a saber:

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFª DAURA SANTIAGO RANGEL

Rua Benicio de O. Lima, S/N

Bairro: Conj. José Americo

Cidade: João Pessoa

CEP: 58073-030

Observação: A entrega deverá ser realizada de 3ª a 6ª feira – no horário da manhã. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

( ) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.

( ) Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.

(X) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A gestão da alimentação escolar no Brasil é, desde o começo da década de 90, descentralizada. A descentralização se constitui na transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino, visto que, a alimentação é função da escola.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba descentraliza os recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios realizados pelos Conselhos Escolares.

Apesar de não estar previsto, a demanda é necessária para o ano letivo buscando a eficiência do uso de recursos públicos e em cumprimento ao previsto na Constituição Federal da República que prevê em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por

meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

_____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA ESCOLA

Responsável pela Formalização da Demanda

Matrícula: 187.780 - 1

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

_____

Diretor(a) Escolar

Matrícula: 184.579-9

_____

Presidente(a) do Conselho Escolar

Matrícula: 131.817-9

_____

Agente de Contratação

Matrícula: 187.780-1